

PORTARIA Nº 073/6 – P, DE 12 DE ABRIL DE 2006.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.474

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 94, da Lei nº 1050/99,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder *Licença para Tratamento de Saúde* à servidora **Marineide Sousa Lima**, matrícula n.º 671, no período de 3 de março a 30 de abril de 2006, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00417/2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de abril de 2006.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente